PORTARIA PMS Nº 067/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - A**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 10:57:24 -03'00'

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ(PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 10:58:04 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

PORTARIA PMS Nº 068/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - B**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31,** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:01:51 -03'00'

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),

15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:02:15 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa

Prefeito Municipal

PORTARIA PMS Nº 069/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - C**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o **Sr. KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31,** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:02:42 -03'00'

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:02:52 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: A4B24099BEBE4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COMISSÃO ORGANIZADORA DO TESTE SELETIVO
RESULTADO FINAL– Processo Seletivo Simplificado – Professor, Auxiliar de Atividades Educacionais, Psicopedagogo, Professor de AEE, Intérprete de LIBRAS e Monitor de Transporte Escolar
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna pública a 57ª CHAMADA DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
a) Documento de Identificação;
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Título de Eleitor;
d) CTPS (Carteira de Trabalho);
e) Comprovante de Residência;
f) Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
g) Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 16 de abril de 2026
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA
LOCAL:Centro Administrativo/SEMED
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4446, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professor de Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental e Professor anos finais do Ensino Fundamental–(Geografia) deverão comparecer à SEMED no dia 16 de abril de 2026 das 08:30h às 11:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2025

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e Professor de anos iniciais do Ensino Fundamental

ORDEM	NOME	CPF
488	QUEZIA GOMES MATOS VAZ	069.992.023-03
489	JOSELICE QUARESMA MARTINS	923.200.403-82

CARGO: 6-Professor anos finais do Ensino Fundamental–(Geografia)

ORDEM	NOME	CPF
23	FRANCISCA EDUARDA ABREU SANTOS	069.730.613-54
24	ANTONIA DA CRUZ ROSA ARAÚJO 890.303.203-97	890.303.203-97

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Port. Cib-PMA Nº 002/2025
CPF: 240.526.393-91

ID: 95335627BCFE4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PROCEDIMENTO: **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 114/2026**
OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Chamada Pública **001/2026,** referente à **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE",** realizado pela Comissão de Contratação de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeada pela **Portaria Nº 017/2025,** publicada em 15 de janeiro de 2025, **HOMOLOGO** o resultado do certame em tela, em favor da Sra. **FRANCIVÂNIA MARIA DE MOURA RODRIGUES,** inscrita no **CPF Nº 815.216.773-87,** com o valor global de **R$ 40.025,20 (quarenta mil, vinte e cinco reais e vinte centavos);** o Sr. **PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES,** inscrito no **CPF Nº 075.245.153-75,** com o valor global de **R$ 39.918,40 (trinta e nove mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos);** o **Sr. RAYLAN DE MOURA BORGES,** inscrito no **CPF Nº 067.257.093-97,** com o valor global de **R$ 39.906,40 (trinta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos),** tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.

Santana do Piauí - PI, 14 de abril de 2026.

José Gilmar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

ID: 1D82E4C354554

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-ICS/PAB SANTANA DO PIAUÍ-PI
Lei Municipal Nº. 202/2017, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 06/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao balancete do mês de fevereiro /**2026**.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Santana do Piauí (PI), considerando o disposto no Art. 23, inciso XVII da Lei Municipal Nº. 202/2017 de 07 de dezembro de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 07 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao balancete do mês de fevereiro/**2026.**

Art. 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, 07 de abril de 2026.

Fábio de Moura Rodrigues
PRESIDENTE DO CMAS/ICS/PAB

ID: 4AB4E027FC7C4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026 - A
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CNPJ: 04.425.125/0001-14
CONTRATADO: FRANCIVÂNIA MARIA DE MOURA RODRIGUES
CPF Nº: 815.216.773-87
VALOR: R$ 40.025,20 (QUARENTA MIL, VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349
Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.04.14 15:49:41 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 200EE0B17D874

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CNPJ: 04.425.125/0001-14
CONTRATADO: PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES
CPF Nº: 075.245.153-75
VALOR: R$ 39.918,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.04.14 15:50:21 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 3BB1585D7A0E4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 067/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - A**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2026.04.15 10:57:24 -03'00'

ID: FF5A068108F14

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CNPJ: 04.425.125/0001-14
CONTRATADO: RAYLAN DE MOURA BORGES
CPF Nº: 067.257.093-97
VALOR: R$ 39.906,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.04.14 15:52:40 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ(PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2026.04.15 10:58:04 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 200EE0B17D874

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026 - B
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CNPJ: 04.425.125/0001-14
CONTRATADO: PAULO RICARDO DE MOURA RODRIGUES
CPF Nº: 075.245.153-75
VALOR: R$ 39.918,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.04.14 15:50:21 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

ID: 3BB1585D7A0E4

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 067/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - A**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31**, para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2026.04.15 10:57:24 -03'00'

ID: FF5A068108F14

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2026 - C
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 114/2026
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC
CNPJ: 04.425.125/0001-14
CONTRATADO: RAYLAN DE MOURA BORGES
CPF Nº: 067.257.093-97
VALOR: R$ 39.906,40 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
FONTE DE RECURSOS: 500, 552. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2026.

JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 Dados: 2026.04.14 15:52:40 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues
Agente de Contratação

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE
UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ(PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA Dados: 2026.04.15 10:58:04 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

ID: EE4E091C9AD64

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 068/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - B**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. **KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31,** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

1

ID: CD9B0A169C724

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

PORTARIA PMS Nº 069/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Adonaldo Gonçalves de Sousa**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato do **Chamada Pública 001/2026 - C**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo como objeto contratual: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE".**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o **Sr. KELISON SANTOS DE MOURA, inscrito no CPF sob o nº 049.843.363-31,** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores,

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:02:15 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ
CONSTRUINDO COM IGUALDADE UMA SANTANA MELHOR PARA TODOS

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Avenida São João,1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI

em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade do objeto CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI),
15 DE ABRIL DE 2026.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Assinado de forma digital por ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Dados: 2026.04.15 11:02:52 -03'00'

Adonaldo Gonçalves de Sousa
Prefeito Municipal